



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/3112247
Processo Ref. nº 2022/748787

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022-SEAC

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 043/2022-
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E
A EMPRESA J P PEREIRA LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-810, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J P PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.481.526/0001-00, com sede na Avenida Serzedelo Corrêa, nº 100, Loja A, Edifício Miracy, Bairro Batista Campos, CEP 66.033- 265, Belém/PA, neste ato representado pelo Sr. **JORGE ANDRÉ PANTOJA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 2719252 – PC/PA e do CPF/MF nº 557.425.643-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob o amparo legal do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e art. 51 a 57 da Lei nº 8.245/91, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais **60 (sessenta) dias** do Contrato Administrativo nº. 043/2022-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa J P PEREIRA LTDA, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, nº. 1288, Bairro Parque Verde, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.645-001, para fins não residenciais, que servirá para o funcionamento da Diretoria Extraordinária do TerPaz Itinerante, com o espaço adequado para estacionar as carretas e os cavalos mecânicos, com fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS APOSTILAS E DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

2.1. Termo de apostilamento referente alteração de dotação orçamentária, assinatura em 31/03/2023, DOE n.º 35.349, de 03/04/2023

2.2. 1º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses, assinatura em 25/10/2023,



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/3112247
Processo Ref. n° 2022/748787

DOE n.º 35.586, de 26/10/2023.

2.3. Termo de apostilamento referente a alteração de razão social desta instituição, assinatura 13/12/2023, DOE n.º 35.644, de 14/12/2023.

2.4. Termo de apostilamento referente alteração de dotação orçamentária, assinatura em 02/02/2024, DOE n.º 35.725, de 27/02/2024.

2.5. 2º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses, assinatura em 24/10/2024, DOE n.º 36.008, de 25/10/2024.

2.6. Termo de apostilamento referente a alteração de dotação orçamentária, assinatura em 23/01/2025, DOE n.º 36.109, de 23/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do Contrato Administrativo n.º 043/2022-SEAC corresponde ao montante de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, perfazendo o montante de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o período de 60 (sessenta) dias**. O valor mensal deverá ser pago preferencialmente até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, diretamente ao LOCADOR, mediante emissão de recibo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 105CAR8818C

Ação N.º: 278431

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto / Atividade 8818

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 25 de outubro de 2025 e término em 23 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/3112247
Processo Ref. nº 2022/748787

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. O presente termo aditivo passa, após a sua celebração pelos Contratantes, a ser parte integrante do Contrato nº. 043/2022 – SEAC, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

Belém/PA, 23 de outubro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

CONTRATANTE

J P PEREIRA

Assinado de forma
digital por J P PEREIRA

LTDA:3048152

LTDA:30481526000100

6000100

Dados: 2025.10.23

13:39:47 -03'00'

J P PEREIRA LTDA

JORGE ANDRÉ PANTOJA PEREIRA

CONTRATADA